



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 0689, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Prorroga o prazo de vigência da Portaria nº 1082 de 05 de Julho de 2023, que nomeou os Coordenadores e Vice-Coordenadores da Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (COMPIBITI), da Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 33/2022/CONSU, que trata da Política de Inovação aprovada no dia 12 de setembro de 2022;

a Portaria nº 490, de 11 de abril de 2023;

o Processo nº 23113.025841/2023-52/AGITTE de 04 de julho de 2023;

o Mandato dos membros da Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (COMPIBITI) da Universidade Federal de Sergipe, que compõe a Comissão durante a gestão 2023/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 05 de julho de 2025, a Portaria nº 1082 de 05 de Julho de 2023, que nomeou os coordenadores e vice-coordenadores da gestão 2023/2025 da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (COMPIBITI) da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR PRO TEMPORE



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA**, **Reitor(a)**, em 09/04/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0915674** e o código CRC **3EDE0A5F**.

Referência: Processo nº 23113.025841/2023-52

SEI nº 0915674